

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 353 • Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2013

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 5/12/2013.

DECRETO Nº 1.272, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para realizar estudos para propor destinação do parque Marina Gattass.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando a necessidade de transformar o Parque Marina Gattass em um atrativo que beneficie o turista e principalmente a população corumbaense,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e elaborar proposta para destinação do Parque Marina Gattass, a fim de possibilitar uma utilização sustentável do local.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Assessor Especial Rodrigo Barbosa Terra e terá a seguinte composição:

- I – Fundação de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico;
- II – Fundação de Esportes de Corumbá;
- III – Fundação de Cultura de Corumbá;
- IV – Fundação de Turismo do Pantanal.

Parágrafo único. Os integrantes do Grupo de Trabalho serão indicados pelos dirigentes dos órgãos mencionados nos incisos do art. 2º.

Art. 3º Compete ao grupo:

- I – avaliar a situação atual do Parque Marina Gattass;
- II – propor atribuições aos representantes dos órgãos envolvidos.
- III – elaborar relatório final dos trabalhos.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos do grupo é de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 5º A designação dos membros não implica ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de dezembro de 2013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.273, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

*Declara luto oficial no Município de Corumbá, pelo falecimento de Nelson Mandela.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

Considerando o falecimento do eminente cidadão do mundo, Nelson Mandela, ocorrido neste dia 5 de dezembro de 2013;

Considerando que, após 27 anos de prisão por lutar contra a discriminação racial na África do Sul, Nelson Mandela saiu da prisão sem ódio ou ressentimento e, eleito presidente de seu país, adotou um tom de reconciliação e superação das diferenças, criando organismos de transição para a paz unificação do país, como a Comissão de Verdade e Reconciliação;

Considerando que Mandela deixa um legado de luta pela paz, solidariedade e harmonia entre os povos, sintetizado numa de suas frases mais célebres, segundo a qual "ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar",

#### DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, por três dias, no Município de Corumbá, pelo falecimento de Nelson Mandela, ocorrido neste dia 5 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá, 5 de dezembro de 2013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 353 • Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2013

**BOLETIM DE LICITAÇÃO****Extrato da Carta Contrato nº. 78/2013/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde – SMS.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 16.388,42 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos); conforme empenho nº. 1974, 1975 e 1976 /2013.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica / Programa de desenvolvimento humano-PRODH

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 06/12/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 348, de 29.11.2013, Pág. 04.**

Inexigibilidade de Licitação – Processo nº 41.609/2013.

**Onde se Lê:** “Aquisição de aparelhos de condicionador de ar, em atendimento as unidades da Rede Municipal de Ensino, em favor de Electrolux da Amazônia Ltda – CNPJ 02.421.684/0001-20, através de adesão ao Pregão Eletrônico nº 19/2013/FNDE/MEC...”

**Leia-se:** “Aquisição de aparelhos de condicionador de ar, em atendimento as unidades da Rede Municipal de Ensino, em favor de Electrolux da Amazônia Ltda – CNPJ 02.421.684/0001-20, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 72/2013 - Pregão Eletrônico nº 19/2013/FNDE/MEC...”

As demais condições permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 348, de 29.11.2013, Pág. 04.**

Inexigibilidade de Licitação – Processo nº 41.609/2013.

**Onde se Lê:** “Aquisição de aparelhos de condicionador de ar, em atendimento as unidades da Rede Municipal de Ensino, em favor de Dismafe Distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/A – CNPJ 37.460.888/0001-55, através de adesão ao Pregão Eletrônico nº 19/2013/FNDE/MEC...”

**Leia-se:** “Aquisição de aparelhos de condicionador de ar, em atendimento as unidades da Rede Municipal de Ensino, em favor de Electrolux da Amazônia Ltda – CNPJ 02.421.684/0001-20, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 72/2013 - Pregão Eletrônico nº 19/2013/FNDE/MEC...”

As demais condições permanecem inalteradas.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato Administrativo – 22/2009. Processo – 52276/2008

Objeto: Restauração do prédio “Hotel Galileu”

Contratada: Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda. Fica o valor do saldo contratual reajustado pelo índice aplicado pelo INCC – Coluna 35- Fundação Getúlio Vargas – FGV, perfazendo o valor do reajuste no quantum total de R\$-101.388,13 (cento e um mil trezentos e oitenta e oito reais e treze centavos), conforme documentos apresentados às fls. 762/767 e ratificados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Data da Assinatura: 04/12/2013. Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**Aviso de Reabertura de Licitação com 1º adendo**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 198/2013 - Processo nº 35.599/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de condicionadores

de ar.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 05 de Dezembro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Licitação: Pregão Presencial nº 210/2013 - Processo nº 38.583/2013.

Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados com a finalidade de promover o recebimento de eventuais créditos/valores relativos a CFEM.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 05 de Dezembro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO Nº 032/2011.**

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua titular ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES, e a empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato Administrativo nº 032/2011, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contratual e o valor por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do seu vencimento, mantendo-se o preço e as condições de prestação de serviço, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, informado às fls. 548/549 dos autos nº 8381/2011. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas contratadas.

Data da Assinatura: 14 de novembro de 2013.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Jorge Mario Freitas – Pantur Viagens e Turismo Ltda.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 196/2013 – Processo nº 39.936/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através

do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação

supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação

de serviços de alimentação preparada, tendo por vencedora a empresa

MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº

11.098.808/0001-70 – no valor total de R\$ 17.908,00.

Corumbá / MS 05 de dezembro de 2013

Paulo Sérgio da Silva NarimatsuPregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Homologação e Adjucação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos

e Serviços/CPL, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o

procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 15/2013 - Processo

nº 31.513/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, instaurado visando contratação

de empresa para execução de obra/serviços de montagem de subestação com

transformador, gerador e iluminação externa na Unidade de Pronto Atendimento

do bairro Guatós, no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa

Flavio Boabaid Bertazzo - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.699.860/0001-16,

no valor total de R\$ 191.681,36 (cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e

um reais e trinta e seis centavos).

Corumbá-MS, 05 de dezembro de 2013.

(a) Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº008/2013**

Processo: 47.924/2013

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá (Concedente) e Liga Independente das

Escolas de Samba de Corumbá – LIESCO (Convenente).

Objeto: O objeto do presente convênio é o repasse pela Concedente à Convenente

de recursos financeiros para a realização do desfile das entidades carnavalescas

filiaidas à LIESCO durante os festejos do carnaval da cidade de Corumbá-MS, no

ano de 2014.

Valor: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.104.4120 – Gerenciamento das Atividades

de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Data: 05/12/2013.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 2087/2008 e Decreto

Municipal 635/2009.

Assinam: Sra. Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e Sr.

Enilde Vital da Costa – Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá –

LIESCO.

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03



**Aviso de Licitação.**

Convite nº 44/2013 - Processo nº 47.645/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de programa de revisão e implantação do plano de remuneração dos servidores da saúde. Abertura: 13/12/2013 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços, ou através do e-mail: licitacoes@corumba.ms.gov.br.  
Corumbá-MS, 05 de dezembro de 2013.  
(a) Paulo Sérgio da Silva Narimatsu – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 352 de 05/12/2013, pág. 05.  
Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 49.445/2013 Pregão Presencial nº 206/2013. Extrato de aviso de Licitação de Contratação de empresa de serviços de limpeza, higiene e conservação do paço municipal.  
Onde se lê: (...) Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2013.  
Leia-se: (...) Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2013.  
As demais condições permanecem inalteradas.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2013.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Inês Nascimento de França.  
OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público como Educador de Participação Cidadã, em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de Novembro de 2012, para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano. VALOR: A importância mensal de R\$ 2.480,63 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2.605 – Projovem Urbano 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, a partir da data de sua assinatura, com carga horária distribuída em 30 horas semanais.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2013.  
ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Maria Inês Nascimento de França.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2013.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rose Cleide de Souza Beltrão Silva.  
OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente ao curso de formação inicial do Programa Brasil Alfabetizado, conforme Resolução CD/FNDE nº 44, de 05 de setembro de 2012. VALOR: A importância total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2013, a partir da data de sua assinatura, com carga total de 08 (oito) horas.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013.  
ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Rose Cleide de Souza Beltrão Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2013.**  
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Zeneida Vilanova Lima e Silva.  
OBJETO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente ao curso de formação inicial do Programa Brasil Alfabetizado, conforme Resolução CD/FNDE nº 44, de 05 de setembro de 2012. VALOR: A importância total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. VIGENCIA: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2013, a partir da data de sua assinatura, com carga total de 40 (quarenta) horas.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013.  
ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Zeneida Vilanova Lima e Silva.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 13 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para avaliação dos contratos celebrados com Empresas Privadas que prestam serviços a Secretaria Municipal de Saúde Corumbá.*

Considerando a necessidade de avaliação dos contratos celebrados entre Empresas de Direito Privado e a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho para avaliação dos contratos celebrados entre Empresas Privadas e a Secretaria Municipal de Corumbá, para análise de possível infração ao art. 121, IV do Estatuto do Servidor Municipal – Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I - **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL** – Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº. 6627;
- II – **MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DE BRANDÃO** – Técnico Atividades Organizacionais Matrícula 9214;

- III- **SUZANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA** – Assessora II – Matrícula 9117;
- IV – **ROSIANE SILVA DE AMORIM** - Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº. 6935.

Art. 3º - Os integrantes do Grupo de Trabalho indicados nos incisos do art. 2º poderão ser substituídos nas suas ausências ou impedimentos por pessoas designadas pela Secretária de Municipal Saúde.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da Resolução, para que o Grupo de Trabalho apresente relatório conclusivo acerca dos trabalhos realizados. O prazo poderá ser aditado mediante apresentação de justificativa à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 05 de dezembro de 2013.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Secretária Municipal de Saúde

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE**  
**BIENIO 2014/2015**

**EDITAL 004/CMDCA/2013**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8069/90 que dispõe sobre os Direitos da Criança e Adolescente, faz publicar o presente edital que dispõe sobre a publicação dos candidatos aprovados, não aprovados e ausentes na prova do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Suplentes 2014/2015, realizada no dia **30 de novembro de 2013**, no na casa dos Conselhos, Rua Antonio Maria, 1000 às 8h.

Nº	NOME	RG	SITUAÇÃO
001	ROBERTO SOUZA GRISOSTIMO	565188/MS	NAO APROVADO
002	CARLOS BRUNO DE MORAIS GARCIA	001691777/MS	APROVADO
003	JULIE RAMSAY SAAB	35302844-7/SP	APROVADO
004	MARIA INEZ NASCIMENTO DE FRANCA	84279816/MS	APROVADO
005	MAXIMO CEDRAO RAMOS	001286542/MS	NAO APROVADO
006	TATHIANA DA FONSECA	985365/MS	NAO APROVADO
007	WILMA SOARES TACEO	0011088431/MS	NAO APROVADO
008	FABRICIO SEVERINO DA SILVA AMORIM	1462594/MS	NAO APROVADO
009	DENISE APARECIDA SORRILHA	350657/MS	NAO APROVADO

**CLASSIFICAÇÃO**

Conforme **Edital 001/CMDCA/2013**, Processo de Seleção dos Candidatos à Conselheiros Tutelares Suplentes, Diário Oficial de 14 de novembro de 2013:

**1.8 A classificação dos candidatos será feita com base em nota obtida nas provas escritas de conhecimentos básicos, considerando-se habilitados ao pleito os que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), ficando os demais automaticamente desclassificados.**

Ficando a classificação da seguinte forma de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
JULIE RAMSAY SAAB	35302844-7/SP	1º Suplente
MARIA INEZ NASCIMENTO DE FRANCA	84279816/MS	2º Suplente
CARLOS BRUNO DE MORAIS GARCIA	001691777/MS	3º Suplente

- A Comissão Eleitoral decidiu que o critério de desempate entre o 2º e o 3º Suplente fosse o numero de acertos referente ao **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.**
- Assim o **1º Suplente – Sra. Julie Ramsay Saab**, cobrirá a escala de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, com início em **1º de janeiro/2014.**
- Os **classificados** acima deverão comparecer ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para os tramites de posse e nomeação.

**Dia 09 de dezembro de 2013.**  
**Casa dos Conselhos**  
**Rua Antonio Maria, 1000.**  
**7h30 as 10h30/13has 16h**

Corumbá, 05 de dezembro de 2013.

Josinely Oliveira Barros Alves  
Presidente do CMDCA